1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO, DO ESTADO DO PIAUI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA VANGUARDA INFORMATICA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO** inscrita no CNPJ n° 06.553.606/0001-30, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Anfrisio Lobão, s/n, Centro, União – PI, inscrita no CNPJ sob o no 00.783.827/0001- 19, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Elaine Almeida de Melo Meneses, portadora da Carteira de Identidade nº 2.211.980 – SSP-PI e CPF nº 994.211.943-49doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 303/2025**, firmado com a empresa **VANGUARDA INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.975.551/0003-99, sediada na Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Anexo Prédio Administrativo, 1º andar, Sala 1201, Bairro Planeta, Cariacica – ES, e-mail: contrato@vanguardadf.com.br, telefone: (061) 3968-9919, doravante designado **CONTRATADO,** neste ato representada pelo Sr. Felipe Gonçalves Nova da Costa, CPF: 029.555.641-25, citada, para acrescentar uma dotação orçamentária, passando a constar a seguinte redação:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, procede-se ao presente Termo de Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova dotação orçamentária, a qual passa a integrar o contrato, cumulativamente às dotações anteriormente previstas, conforme descrito a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
10.301.0005.1.018	1.018	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇAO DAS UNIDADES E ACADEMIAS	44.90.52	601

2. CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 303/2025.

União-PI, 03 de outubro de 2025.

Elaine Almeida de Melo Meneses
Secretária Municipal de Saúde